



MUNICÍPIO DE PORECATU

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(EXECUTIVO)

Exercício de 2024

1. Normatização

- ✓ Leis nº 1.259/2007; 1.283/2007; 1.437/2010.
- ✓ Decretos nº 029/2007; 033/2007; 002/2011; 079/2014; 114/2017; 083/2016; 70/2019; 126/2021; 070/2019; 74/2021.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI	CPF: 072.724.599-64
Período de responsabilidade: 04/10/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturário	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input checked="" type="checkbox"/> Não, justificar. Devido desenvolver outras atividades no município, não houve tempo hábil para realizações de cursos de capacitações.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Suelen Alessandra Borges Cellio	CPF: 064.546.759-63
Período de responsabilidade: 29/01/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturária	
Nome: Claudia Aparecida de Araujo Bueno	CPF: 831.846.949-68
Período de responsabilidade: 05/07/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Atendente Social	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Suelen Alessandra Borges Cellio	CPF: 064.546.759-63
Período de responsabilidade: 29/01/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Escriturária	
Nome: Claudia Aparecida de Araujo Bueno	CPF: 831.846.949-68
Período de responsabilidade: 05/07/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	



Nome do cargo efetivo ocupado: **Atendente Social**

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Junho a Dezembro	Planejamento	Cumprimento das metas e prioridades do PPA/LDO	Relatório	60%	Regular
02	Junho a Dezembro	Tesouraria	Conciliação bancária	Relatório	60%	Regular
03	Janeiro a junho	Pessoal	Controle de pagamentos a agentes político e servidores e jornada de trabalho	Visita in loco	80%	Ressalva
04	Janeiro a junho	Pessoal	Regularidade de pagamentos, consignados e obrigações patronais	Visita in loco	100%	Regular
05	Junho a Dezembro	Pessoal	Controle de provisões de salários e 13º	Visita in loco	100%	Regular
06	Janeiro a junho	Compras	Regularidade de procedimento/aditivos	Visita in loco	70%	Ressalva
07	Julho a dezembro	Almoxarifado	Controle de estoque	Visita in loco	60%	Ressalva
08	Julho a dezembro	Imobilização	Controle de tombamento, depreciação e mensuração	Relatório	50%	Regular
09	Julho a dezembro	Compras	Cumprimento de objeto contratado	Relatório	40%	Regular
10	Janeiro a dezembro	Planejamento	Controle de programação financeira	Relatório	100%	Regular
11	Janeiro a dezembro	Jurídico	Controle de legalidade projeto de lei	Visita in loco	100%	Regular
12	Janeiro a julho	Tributação	Controle de lançamento e renúncia de tributos	Visita in loco/relatório	50%	Ressalva
13	Janeiro a julho	Contadoria	Controle na apropriação /execução orçamentária	Visita in loco/relatório	40%	Regular
14	Agosto a dezembro	Diárias	Regularidade de comprovação	Visita in loco/relatório	100%	Ressalva
15	Agosto a	Compras	Controle da	Vista in loco	50%	ressalva



	dezembro		legalidade procedimentos licitatórios			
--	----------	--	---	--	--	--

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

A Comissão Permanente de Controle Interno do Município de Porecatu, Estado do Paraná, realizou diversas atividades nas Licitações, com auditorias aleatórias de processo e análise de alguns atos administrativos.

Em 2024, a Comissão verificou as prioridades e metas da administração para o exercício, contatando que objetivos e metas apontados no PPA foram alcançados.

O Balanço Anual do Município apresenta relatório comparativo entre as metas fiscais e financeiras estabelecidas no PPA, LDO, e LOA, e as metas fiscais financeiras são realizadas de forma a evidenciar e permitir a avaliação de seu cumprimento.

A LDO foi publicada no órgão oficial Diários Oficial dos Municípios do Paraná e n Portal de Transparência do Município de Porecatu no endereço [HTTP://portaltransparenci.porecatu.gov.br/leis-municipais](http://portaltransparenci.porecatu.gov.br/leis-municipais) em cumprimento do disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige publicação também em meios eletrônicos.

A LDO foi encaminhada ao Tribunal de Contas no prazo legal, conforme calendário da Lei Orgânica.

A Comissão Permanente de Controle Interno, através de reuniões com secretários e servidores, tem orientado nas suas ações, para o bom andamento da Administração Pública.

Esta comissão realiza acompanhamento dos gastos com energia, água e esgoto e telefonia nos diversos setores municipais e comunica à Administração Municipal se houver qualquer desconformidade em relação á média mensal de seus consumos.

Das ressalvas apontadas:

- Foi recomendado que todos os servidores, inclusive cargos comissionados registrassem o ponto eletrônico;
- Foi recomendada a adoção das provisões na gestão de pessoal;
- Foi recomendado que não efetuasse nenhum gasto (compras ou serviços) sem o devido processo licitatório;
- Recomendamos que não se fizesse nenhuma contratação direta de pessoal, sem realização de concurso publico o processo seletivo simplificado, e se abstendo de efetuar qualquer pagamento através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ;
- Recomendamos que se fizesse uma adequação no salário dos médicos e que seja feita com a maior brevidade possível um concurso público visando à contratação de médicos e suspendendo a contratação desse profissionais através de processo licitatório.



- Foi recomendado ao setor de tributação que fizesse recadastramento dos contribuintes do município, tendo em vista que o mesmo está desatualizado e vem trazendo problemas nas execuções fiscais.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	99/19
Composição	11
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	56/19
Composição	8
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	1729/16



Ato de nomeação dos membros	128/2019
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (44,91%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (38,22%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (29,51%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (25,85%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Como não houve nenhuma irregularidade ou ressalva não existe considerações relevantes a serem relatadas.

8. Demais ações desenvolvidas

Embora tenha atendido todas as recomendações advindas do SGA, recomendamos que a administração publique tempestivamente todas as informações impostas pela legislação sobre transparência e Sistema Integrando de Transparência SIT.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

✓

CNPJ	Razão Social
00.445.188/0001-81	CISMEPAR
18.273.727/0001-08	CINDEPAR
03.273.207/0001-28	CONSÓRCIO INTERGESTORES SAÚDE PARANÁ
11.274.930/0001-50	CISMEL



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORECATU**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) ressalva(s):

- Foi notificado a cada secretário que indicassem dois servidores de cada secretaria para atuarem na fiscalização e recebimento de produtos adquiridos por procedimento licitatório, atendendo a NLL que todos 14.133/21.

Porecatu, 24 de março de 2025.

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO